

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 114.343,23 (cento e quatorze mil trezentos quarenta e três reais e vinte e três centavos), na **ação 2738 – Manutenção das Unidades de Polícia Militar**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 114.343,23 (cento e quatorze mil trezentos quarenta e três reais e vinte e três centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda é destinada a Secretaria de Estado de Segurança Pública e destina-se a aquisição de fardas para a tropa militar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 29 de Novembro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual